

ANR NA MÍDIA

CRISTIANO MELLES AVALIA O SETOR EM REPORTAGEM DO JORNAL NACIONAL



A ANR foi consultada pelo *Jornal Nacional*, da TV Globo, na última sexta-feira (dia 03/07) sobre o desempenho do setor em 2015. O presidente da entidade, **Cristiano Melles**, fez uma breve análise sobre o segmento. A reportagem também ouviu consumidores e empresários. A matéria aponta, ainda, que comer fora de casa ficou mais caro do que a média da inflação brasileira

este ano e que os restaurantes estão tentando se adaptar ao momento da economia.

Assista à reportagem completa no site:

g1.globo.com/jornal-nacional

MCDONALD'S VENCE ALANA NA JUSTIÇA!



Chegou ao fim um dos processos mais polêmicos do setor de alimentação fora do lar, movido pelo Instituto Alana, que tentava multar o McDonald's em R\$ 3,3 milhões por fazer propaganda de seus produtos junto com a oferta de brinquedos. A batalha judicial começou em 2010, utilizando como base uma das campanhas do McLanche Feliz. Após diversos recursos, de ambas as partes, o desembargador Fermínio Magnani Filho, do TJ-SP, optou por anular a ação. Os magistrados decidiram, por três votos a zero, que a rede de restaurantes, associada da ANR, poderá continuar oferecendo seus brindes sem qualquer prejuízo.

O relator se baseou em quatro premissas: a sociedade brasileira é capitalista; cabe à família dar a boa educação aos filhos; crianças bem educadas saberão, certamente, resistir aos apelos consumistas e, finalmente, que o Estado não pode sobrepor-se às obrigações familiares de forma paternalista. Segundo o

desembargador, ao defender o fim de toda e qualquer comunicação mercadológica que seja dirigida a crianças, o próximo passo do Alana será a "reivindicação de censura publicitária a outros grupos tidos como vulneráveis, como idosos, gestantes, vestibulandos etc".

Em maio, o McDonald's chegou a emitir uma nota, afirmando seguir todas as normas de sua política institucional, principalmente em relação às opções que a empresa oferece a seus clientes. Tanto que a marca assinou, em agosto de 2009, um compromisso público de publicidade responsável de alimentos e bebidas para crianças junto à ABIA. Além disso, a rede passou a oferecer todas as informações nutricionais de seus produtos para que os pais pudessem decidir como alimentar seus filhos. Sobre a questão dos brinquedos, a empresa também passou a permitir que fossem adquiridos separadamente do McLanche Feliz, justamente para evitar a acusação de venda casada ou forçar o consumo em seus restaurantes.

ANR VAI À JUSTIÇA CONTRA LEI DO FOIE GRAS EM SP

Proibição pode se estender também a Sorocaba e São José dos Campos

Após ser sancionada pelo prefeito Fernando Haddad, no último dia 25, a Lei 16.222/2015, que chega para impedir a comercialização de *foie gras* em São Paulo, deve entrar em vigor em 45 dias. Diante disso, a ANR decidiu entrar com uma ação direta no TJ-SP com pedido de liminar, para tentar barrar os efeitos da lei, que prevê multas de até 5 mil reais ao comerciante infrator. Para **Carlos Augusto Dias**, sócio do escritório Dias e Pamplona Advogados, a cidade não pode legislar sobre a produção e o consumo de alimentos e adiantou que espera obter, na Justiça, uma decisão favorável aos associados já nas próximas semanas.

Por conta disso, a ANR foi consultada pela rádio *Jovem Pan* e pelo jornal *O Estado de S. Paulo* na reportagem "Veto ao *foie gras* deve parar na Justiça" e também pela própria revista *Veja São Paulo*, que destacou que os "Restaurantes vão à Justiça para liberar *foie gras*".

A assessoria técnica da Prefeitura diz ter levado em conta alguns "precedentes internacionais que visam proteger as aves do sofrimento desnecessário relacionado ao processo de gavagem, ou alimentação forçada do pato ou ganso para posterior extração do fígado gordo". Diversos chefs, empresários e representantes do setor se manifestaram após a divulgação da decisão.



Com a lei, fica proibida a produção e comercialização de *foie gras*, *in natura* ou enlatado, nos estabelecimentos comerciais da capital paulista. No início de junho, a Procuradoria Geral do Município chegou a emitir um parecer recomendando o veto, mas o prefeito considerou legítima a proposta. Outras cidades do interior já começaram a discutir o projeto. Na última quinta a Câmara de Vereadores de Sorocaba encaminhou para a sanção do prefeito.

PARA LER AS MATÉRIAS NA ÍNTEGRA ACESSO:

sao-paulo.estadao.com.br

vejasp.abril.com.br

vejasp.abril.com.br/blogs

GT-TEC DEBATE ENCOVISAS

PARTICIPAÇÃO DAS PRINCIPAIS AUTORIDADES E ESPECIALISTAS DO SETOR

Presenças confirmadas de dirigentes das Visas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia e Santa Catarina

EXCELENTE OPORTUNIDADE DE NETWORKING COM DIRIGENTES DA ANVISA E EMPRESAS DO SETOR

Atualização sobre novas leis e projetos

A próxima reunião do GT-Tec, marcada para terça-feira (14), servirá para que os associados da ANR registrem suas dúvidas e sugestões para o próximo Encovisas, que acontece no dia 6 de agosto, em São Paulo. A consultora técnica da ANR, **Eliana D. Alvarenga**, irá apresentar a pauta do evento e incluir as observações feitas pelo grupo de trabalho.

Este ano, o **Encontro Nacional de Vigilâncias Sanitárias** chega a sua quarta edição, dedicando um dia inteiro para temas relacionados às questões sanitárias e proporcionando o intercâmbio do público com diretores e representantes dos principais órgãos de regulação e fiscalização federais, estaduais e municipais.

Os quatro painéis programados para esta edição trarão, entre outros assuntos, a agenda da ANVISA para o setor de alimentos, as implicações da crise hídrica para os restaurantes e como as vigilâncias atuam nos mais diversos tipos de empreendimentos comerciais, incluindo shoppings centers.

Para mais informações acesse o site:

www.anrbrasil.org.br

ALTERADOS OS LIMITES DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS

De acordo com o Informativo ANR nº 021/2015, o Diário Oficial da União acaba de publicar a Lei 13.137/2015, que promove alterações nas normas relativas à retenção na fonte de contribuições federais.

Com a publicação, altera-se o limite para dispensa de retenção da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas

jurídicas de direito privado. Fica dispensada a retenção quando o valor desta for igual ou inferior a R\$ 10 (antes de valor igual ou inferior a R\$ 5 mil).

A nova regra altera, também, os prazos para recolhimento dos valores das contribuições federais retidas no mês. Acompanhe a seguir o que mudou:

	ANTES	AGORA
BASE DE CÁLCULO:	R\$ 5.000,00	R\$ 215,00
VALOR MÍNIMO RETIDO:	R\$ 232,50	R\$ 10,00
CÁLCULO:	Soma de todos os valores pagos no mês	Por valor pago individual
VENCIMENTO:	Até o último dia útil da quinzena subsequente àquela quinzena em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica.	Até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica.

RESTAURANTES SÃO ACUSADOS DE UTILIZAR PARKLETS COMO ÁREA DE ESPERA

Bares e restaurantes de São Paulo podem estar usando parklets instalados em frente ao estabelecimento como área de espera. A constatação foi feita pela reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, que presenciou alguns pontos comerciais da cidade servindo suas porções, bebidas e até pizza de entrada no espaço. Essa apropriação levou o Ministério Público a exigir da Prefeitura um levantamento sobre a utilização desses locais, pois isso estaria indo contra a função dos parklets.

Os proprietários devem ficar atentos para não cometer alguma infração em relação ao tema,



pois mesmo que ainda não haja regulamentação específica, a atitude pode ser compreendida como privatização do espaço público.

FABIO FELDMANN EXPLICA LEI DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Está confirmado para quinta-feira (16) um almoço, seguido de um debate, com a presença do ex-secretário estadual de Meio Ambiente, **Fabio Feldmann**, que irá apresentar todos os detalhes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, da qual é autor. Os associados da ANR foram convidados a participar do encontro, que começa às 12h30 no restaurante Copa Morumbi, no Estádio do Morumbi, zona sul de São Paulo.

Logo após o almoço, será realizado um painel, mostrando as principais tendências e os desafios do Projeto de Lei 3333/92, especificamente para o setor de restaurantes e demais estabelecimentos do setor.

Além das questões que envolvem a fiscalização, os participantes poderão tirar suas dúvidas sobre a questão constitucional, sanitária e iniciativas propostas. O encontro é uma solução da Topema Cozinhas



Profissionais, sócia fornecedora da ANR, do Portal Gastronomia Sustentável e APC Brasil.

Inscrições e informações:

daniilo.spinello@topema.com.br

ou

(011) 2134-7431